

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES - VIRUTAL

PROCESSO n. 1038338-46.2025.8.11.0041 Valor da causa: R\$21.890.602,40

ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: CONSTRUTORA LOPES S.A. e outros

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB/MT 15.401

ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA - OAB/MT 10.280

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: CARDOSO & CARDOSO

ADVOGADOS

RECUPERANDAS: CONSTRUTORA LOPES S.A., inscrita no CNPJ nº 09.177.659/0001-92, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, sala 802, bairro Bosque da Saúde Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000; **GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.685.541/0001-05, localizada à Rua João Bento n. 877, bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78043-425; **THE FIRST EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 20.939.835/0001-19, com sede Na Av Kaytto Guilherme Do Nascimento Pinto, s/n, bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-240; **VERO EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 13.631.489/0001-41, com sede na Rua Pimenta Bueno, S/N, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.015-190; **UNIKO 87 EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.177/0001-18 com sede à Rua Luiz Antônio Figueiredo, n. 112, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-090, integrantes do **GRUPO LOPES**.

FINALIDADE: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005, a ser realizada em 20 de julho de 2026, às 15h00 (horário de Brasília) em segunda convocação, com credenciamento dos credores entre 14h00 e 14h45 (horário de Brasília).

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Marcio Aparecido Guedes, FAZ SABER, na forma da Lei 11.101/2005, a todos os interessados, que, considerando que a Assembleia Geral de Credores foi regularmente convocada por edital disponibilizado na Imprensa Oficial em 24/11/2025, ID 215921125, tendo sido realizada a 1ª convocação em 17/12/2025, ocasião em que não houve quórum legal para instalação dos trabalhos, conforme ata de ID 218578621; considerando que a 2ª convocação, anteriormente designada para 20/01/2026, foi temporariamente suspensa por decisão de ID 219902415; e considerando a decisão de ID 238195015, que determinou à Administradora Judicial a redesignação da continuação da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ficam convocados os credores das empresas mencionadas a se reunirem em continuação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, através da plataforma Clickmeeting. Relação de credores: ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, VALTER EVANGELISTA DE JESUS, FABIO AZEM TRABALHISTA R\$248.123,21; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$25.399,31; ALENCAR FELIX DA SILVA E ARIANE MARTINS FONTES TRABALHISTA R\$10.628,17; ALEX DA CRUZ CORDEIRO TRABALHISTA R\$17.001,38; ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA TRABALHISTA R\$702.795,06; AMANDA BÁRBARA DE OLIVEIRA SODRÉ, FAYROUZ MAHALA ARFOX TRABALHISTA R\$51.093,21; ANA LUIZA SVERSUT BRIANTE HOFFMAN TRABALHISTA R\$24.248,15; ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO TRABALHISTA R\$31.404,28; ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA TRABALHISTA R\$32.382,39; ARMANDO BIANCARDINI CANDIA, LEONARDO GOMES BRESSANE, RODRIGO GOMES BRESSANE TRABALHISTA R\$48.209,32; CASSIO FELIPE MIOTTO TRABALHISTA R\$7.929,28; CASSIO FELIPE MIOTTO TRABALHISTA R\$34.765,43; CASSIO FELIPE MIOTTO TRABALHISTA R\$64.688,22; CELSO CORREA DE OLIVEIRA, ELCI JACQUES ANDRADE, WANDERSON SOARES DA SILVA TRABALHISTA R\$45.188,49; CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA CARVALHO TRABALHISTA R\$208.363,21; DANYLO FERREIRA DE ALCANTARA, EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR TRABALHISTA R\$252.736,01; DIOGO DA SILVA ALVES, ANA PAULA DOS PASSOS CANONGI TRABALHISTA R\$15.867,56; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$15.171,45; EDUARDO RODRIGUES DA SILVA TRABALHISTA R\$21.665,61; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$3.576,58; EMERSON SPIGOSSO TRABALHISTA R\$25.442,21; ERIKA PATRÍCIA GABILAN SANCHES, OLIVIA FERNANDES BORETTI TRABALHISTA R\$18.138,12; FABIANA SEVERINO DA SILVA TRABALHISTA R\$36.689,29; ANDRÉ LUIZ CARDOZO TRABALHISTA R\$666.457,45; GERSON LEVY RABONE PALMA TRABALHISTA R\$7.040,35; GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA TRABALHISTA R\$39.846,52; GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, TAÍSA FERNANDES DA SILVA PERES TRABALHISTA

R\$136.720,04; HILTON SANTOS DA SILVA, NEWMAN PEREIRA LOPES, FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA TRABALHISTA R\$33.816,12; IGOR FERREIRA LEITE TRABALHISTA R\$7.950,94; IVANETE FÁTIMA DO AMARAL, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ TRABALHISTA R\$58.587,99; IVANETE FATIMA DO AMARAL, SUZANY MENEGUETI TRABALHISTA R\$12.503,58; JAQUELINE PROENCA LARREA MEES TRABALHISTA R\$10.461,26; JHONATAN DA SILVA GUSMAO TRABALHISTA R\$9.691,37; JOSE TIMOTEO DE LIMA TRABALHISTA R\$18.555,80; JULIANA DE SOUSA ANDRADE TRABALHISTA R\$12.567,12; JULIANA VETTORI SANTAMARIA STABILE, ANA CAROLINA VIANNA STABILE TRABALHISTA R\$5.244,35; JULIO CESAR LOPES DA SILVA, EDUARDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, ELIANE SOUZA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$29.843,31; LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ TRABALHISTA R\$17.690,27; LUCIANA ZAMPRONI BRANCO TRABALHISTA R\$31.995,11; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA TRABALHISTA R\$13.704,16; LUIZ JOSE FERREIRA TRABALHISTA R\$43.544,84; MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA TRABALHISTA R\$15.646,48; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$3.576,58; RICARDO BATISTA DAMÁSIO TRABALHISTA R\$533.129,49; RICARDO KAWASAKI TRABALHISTA R\$22.190,23; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA TRABALHISTA R\$58.267,58; ROCHA & CONINGHAM ADVOGADOS ASSOCIADOS TRABALHISTA R\$150.548,15; RONALDO DE CASTRO FARIAS TRABALHISTA R\$226.923,36; RONIMARCIO NAVES TRABALHISTA R\$54.672,70; SAMUEL ERNY CHRISTOFOLLI PARISENTI TRABALHISTA R\$59.573,81; THALYSON SILVA BUENO TRABALHISTA R\$5.053,66; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$21.710,74; THIAGO LOUZICH DA SILVA TRABALHISTA R\$18.854,80; THIAGO RIBEIRO, CARLOS JOSÉ DE CAMPOS TRABALHISTA R\$66.506,30; TIFFANY MIDORY RODRIGUES KANASHIRO TRABALHISTA R\$29.166,39; INVEST MINE LTDA TRABALHISTA R\$19.628,77; VALERIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN TRABALHISTA R\$89.105,68; VERIDIANA SALDANHA DE ALMEIDA, ZAMIAH DE OLIVEIRA ALMEIDA TRABALHISTA R\$9.738,18; VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA TRABALHISTA R\$14.679,04; VINICIUS EDUARDO LIMA PIRES DE MIRANDA TRABALHISTA R\$28.323,39; WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA TRABALHISTA R\$4.825,41; WILSON MASSAIUKI SIO JUNIOR E SUELI VIEIRA DE SOUZA TRABALHISTA R\$163.131,29; LAIANE DE OLIVEIRA TRABALHISTA R\$32.147,61; INVEST MINE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$679.910,59; ADRIANA CRISTOVAO DE ASSIS QUIROGRAFÁRIO R\$108.517,97; ALEX SANDER LINHARES QUIROGRAFÁRIO R\$195.827,65; ALEXANDRE CAMPOS GIACOMETI E CHRISTIANNE TEODORO GIACOMETI QUIROGRAFÁRIO R\$490.789,88; ALLAN EXUPERY DE ARAUJO / GEORGINA GUIMARAES DE ARAUJO QUIROGRAFÁRIO R\$3.311.396,92; AMAURI CABRAL SAMPAIO QUIROGRAFÁRIO R\$95.492,05; ANA CAROLINA CAMARGO DA SILVA QUIROGRAFÁRIO R\$51.229,29; ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA QUIROGRAFÁRIO R\$174.369,00; ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA, ATHOS BOLETA GOMES DE OLIVEIRA QUIROGRAFÁRIO R\$133.617,23; CARLOS ROBERTO PURCINELLI QUIROGRAFÁRIO R\$94.131,98; CASSIO FELIPE MIOTTO, AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS QUIROGRAFÁRIO R\$79.292,79; CASSIO FELIPE MIOTTO E AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS QUIROGRAFÁRIO R\$155.053,85; CASSIO FELIPE MIOTTO, AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS QUIROGRAFÁRIO R\$232.214,13; CONDOMINIO VERO QUIROGRAFÁRIO R\$5.567,03; CONDOMINIO VERO QUIROGRAFÁRIO R\$7.759,09; CONDOMINIO VERO QUIROGRAFÁRIO R\$17.464,92; DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA QUIROGRAFÁRIO R\$118.301,29; DIAS DE FREITAS PARTICIPACOESS/AQUIROGRAFÁRIO R\$54.602,60; ELSON DUQUES DOS SANTOS ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS DUQUES QUIROGRAFÁRIO R\$379.934,37; EMERSON SPIGOSSO QUIROGRAFÁRIO R\$133.842,89; FABRICIO PINOTE CARVALHO QUIROGRAFÁRIO R\$1.035.785,07; INVEST MINE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$114.212,87; GERALDO FERRAZ DA SILVA, ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ QUIROGRAFÁRIO R\$143.038,80; GEYZA KARLA MONTEIRO KARA JOSE QUIROGRAFÁRIO R\$18.825,84; GRACIELLA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO TOSTA QUIROGRAFÁRIO R\$214.145,83; GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO, CELINA CICILIA SECCO CABELHO QUIROGRAFÁRIO R\$694.151,89; IRACILDA MARIA FIGUEIREDO DANTAS, PEDRO PAULO BOTELHO DE CAMPOS QUIROGRAFÁRIO R\$100.594,43; JHONNY WANDERSON SENA LIMA, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ QUIROGRAFÁRIO R\$308.211,70; JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI, LILIAN NUNES CHRISTOFFOLI QUIROGRAFÁRIO R\$160.161,86; INVEST MINE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$225.860,93; JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA QUIROGRAFÁRIO R\$253.828,29; JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO PIRES SILVA BARBOSA QUIROGRAFÁRIO R\$797.092,04; JOSE SANTARINO DE MATOS E OLGA RODRIGUES DE MATOS

QUIROGRAFÁRIO R\$109.243,91; JUILDO RODRIGUES DA SILVA QUIROGRAFÁRIO R\$313.397,79; JUSSARA SURDI QUIROGRAFÁRIO R\$144.220,63; LEANDRO MAQUENZIE DA COSTA QUIROGRAFÁRIO R\$144.187,26; LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA QUIROGRAFÁRIO R\$93.230,20; INVEST MINE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$320.618,28; LUIZ GONZAGA DE ARAUJO NETO / MERCIA NEISA DOURADO MONTALVAO QUIROGRAFÁRIO R\$370.264,33; MARCELO DIESEL QUIROGRAFÁRIO R\$41.827,22; MARCELO EIGI SAKITA QUIROGRAFÁRIO R\$72.491,52; MARCELO FROES IZA QUIROGRAFÁRIO R\$972.637,33; MARIA ARLETE DA SILVA QUIROGRAFÁRIO R\$76.674,58; MARIA AUXILIADORA DE LIMA QUIROGRAFÁRIO R\$254.754,35; MARMORARIA AMÉRICA QUIROGRAFÁRIO R\$524.662,68; MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA LEMOS, ELAINE PEREIRA AGUIAR LEMOS QUIROGRAFÁRIO R\$222.944,19; ORIOVALDO ALBERICI QUIROGRAFÁRIO R\$205.557,91; PAOLA APARECIDA RONDINELLI QUIROGRAFÁRIO R\$25.273,06; PAULO VICTOR BEZERRA QUIROGRAFÁRIO R\$1.077.631,56; PLÍNIO ALVES DE ALMEIDA QUIROGRAFÁRIO R\$900.620,19; PRISCILA ALBERNAZ COSTA ARRUDA QUIROGRAFÁRIO R\$45.112,74; REGINALDO BRIANTE, ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE QUIROGRAFÁRIO R\$242.478,56; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA QUIROGRAFÁRIO R\$306.526,17; RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO, POLLYANI CHRISTINA FLAUZINO ALBUQUERQUE TONDATTO QUIROGRAFÁRIO R\$233.116,86; RITA MARIA PEROTTO QUIROGRAFÁRIO R\$97.615,81; RODRIGO PERES PIMENTA QUIROGRAFÁRIO R\$58.262,31; ROSEMERI CONSTANTINI, JOILDO SOARES DE ANDRADE QUIROGRAFÁRIO R\$56.997,27; SANDRO ENRICO DE ARAUJO ELIANE LAVOYER ARAUJO QUIROGRAFÁRIO R\$2.816.359,46; SUELI MIYUKI IDE QUIROGRAFÁRIO R\$158.194,93; TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA, ROSA ANGELA PEDROSO PEREIRA QUIROGRAFÁRIO R\$108.989,44; TERESINHA MARIA DE MAGALHAES QUIROGRAFÁRIO R\$94.274,04; VANESSA ARRUDA FEITOSA QUIROGRAFÁRIO R\$50.536,66; VANIA REGINA GONCALVES DE AMORIM QUIROGRAFÁRIO R\$125.035,85; INVEST MINE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$106.605,13; YAN MAMEDE UNTAR ZARDETTE QUIROGRAFÁRIO R\$239.496,67; PATRICIA SEBASTIANA DE BARROS PIRES QUIROGRAFÁRIO R\$133.442,89; INVEST MINE LTDA EPP R\$58.413,95; INVEST MINE LTDA EPP R\$99.139,35.

ADVERTÊNCIAS: A assembleia ocorrerá no dia **20 de julho de 2026, às 15h00 (horário de Brasília) em segunda convocação, com credenciamento dos credores entre 14h00 e 14h45 (horário de Brasília)**, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia será conduzida pela Administradora Judicial CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, neste ato representada pela Dra. Gisela Alves Cardoso. Instalada a Assembleia, a Administradora Judicial designará secretário dentre os credores presentes, nos termos do art. 37 da Lei nº 11.101/2005. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) constituição ou não de Comitê de Credores; (c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação diretamente nos autos do processo nº 1038338-46.2025.8.11.0041, bem como no sítio eletrônico da Administradora Judicial e/ou mediante solicitação pelo e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação de ID dos autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. (2) Após o recebimento da documentação e sua validação pela Administradora Judicial, os convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo instruções detalhadas para o acesso. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado

ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e afixado, de forma ostensiva, na sede e filiais das Recuperandas, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá/MT, 24 de junho de 2026.

Protocolo 1827102

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato **Nº 111/2024; Signatários**, pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pelo **CONTRATADO**, AGNEZINI & CIA. LTDA; CNPJ sob o nº 10.470.240/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa para mão de obra de “Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias urbanas - JD Rondon parte 02 - Convênio nº 2070-2022, Processo Sinfra - pro-2022/1716”. Acréscimo de valor: R\$ 81.736,73 (oitenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), conforme documentos e planilha em anexo. **Data de Assinatura:** 25 de Junho de 2026. **Jamis Silva Bolandin** - Prefeito Municipal.

Protocolo 1827107

FERNANDA MIOSSO, CPF nº 920.XXX.XXX-87*, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPT. INSIG. DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para 01(um) poço localizado na coordenada 09°54'36,8"S/56°03'06,8"W, Avenida de Transição nº 208, Quadra A, Lote 8, bairro Jardim Planalto, no município de Alta Floresta - MT, para a consumo humano.

Protocolo 1827122

AGROPECUÁRIA SPANHOL LTDA, CNPJ: 17.591.940/0001-03, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) **A RENOVAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA SOB Nº 430 DE 12/05/2023.**

Localização: Lote 138, loteamento Boa Esperança, zona rural de Tapurah/MT, próximo ao distrito de Novo Eldorado, MT 449, km 70. PT 01 - SEDE 12°45'32.51"S/ 56°20'3.04"O, totalizando a vazão de captação máxima 41,4 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 8,80 h/dia, PT - 02 CANTINA 12°45'32.57"S/ 56°20'7.20"O, totalizando a vazão de captação máxima 76,20 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 10,58 h/dia, PT 03 - ARMAZÉM 12°45'37.00"S/ 56°20'8.71"O, totalizando a vazão de captação máxima 89,334 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 6,20 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para uso doméstico e pulverização agrícola. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1827124

QUALITY AVIATION E MANUTENÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 47.137.935/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Lucas do Rio Verde/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Manutenção e reparação de aeronaves, localizada na Rodovia BR-163, KM 680, s/n, Área Rural de Lucas do Rio Verde, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.467-899.

Protocolo 1827131